ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 127/2023

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o texto da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, mais especificamente em seu artigo 22, no inciso III, onde a alteração proposta visa trazer maior clareza ao texto legal, no sentido de esclarecer a qualificação necessária para ocupar o cargo de professor de AEE.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 26 de setembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.09.28 13:08:40 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 127/2023

de 26 de setembro de 2023

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4336, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O artigo 22 da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. ...

I - ...;

II -...;

III - Atendimento educacional especializado: curso superior em Pedagogia com habilitação em educação especial, ou curso superior em licenciatura plena com especialização em educação especial ou atendimento educacional especializado.

Parágrafo Único. ..."

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação